



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

4º RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO TRIMESTRAL DE METAS QUALITATIVAS

DO HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

REFERÊNCIA LEGAL: Portarias SESA 332-S de 18/09/2017, Portaria SESA 386-S de 30/10/2017, Portaria SESA 228-S de 21/05/2018, Portaria SESA 115-S de 21/03/2018 e Portaria SESA 283-S de 10/07/2018, nos termos dos artigos 29, 31 e 32 da Lei Complementar Estadual nº 489, de 22 de julho de 2009 e 4º, 5º, 6º e 23º do Decreto 2.484-R, de março de 2010 e Instrução Normativa 042/2017 de 15/082017.

CONTRATO DE GESTÃO: 331/2011

TERMO ADITIVO VIGENTE: 20º

PERÍODO: AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO DE 2018

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Monitoramento e Avaliação elaborou este documento em cumprimento ao Contrato de Gestão 331/2011 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e a Organização Social de Saúde – OSS, ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA – ACSC.

A finalidade deste relatório é demonstrar o desempenho do HEC em relação ao cumprimento das metas dos Indicadores de Qualidade vigentes e, por conseguinte, fornecer dados para a avaliação do repasse referente a parte variável do Contrato de Gestão, que corresponde a 10% do valor total do trimestre repassado mensalmente.

Da avaliação do alcance da meta no trimestre, poderá incidir ajuste a menor no repasse do custeio mensal subsequente a esta, correspondente a aplicação dos pesos referentes aos resultados de indicadores não alcançados.

Caso a meta seja cumprida, não incidirá ajuste nenhum, segundo especificado contratualmente no Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento I e no Anexo Técnico III.

Recebido em:

14 / 12 / 2018

Raupni 10:35



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Para elaboração deste relatório, foram utilizados os dados constantes nos relatórios mensais de avaliação de metas pactuadas entre a Secretaria de Estado da Saúde – SESA e ACSC, além de basear-se na metodologia descrita no documento “Manual de Indicadores da Parte Variável – Ano 2018 – Descrição e Metodologia de Cálculo”

2 DESCRIÇÃO DO REPASSE

Valor referente às metas qualitativas do período avaliado é de 10% do valor total do trimestre: R\$ **2.078.668,59** (dois milhões, setenta e oito mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), referente aos meses de maio, junho e julho (20ºTA).

Os indicadores de qualidade possuem como critério de avaliação a média alcançada no trimestre e possui peso contratual de 10 a 30% por indicador sobre o valor do custeio correspondente a parte variável.

Mês	Valor Total da Parcela (R\$) - 100%	Parte Fixa da Parcela (R\$) – 90%	Parte Variável da Parcela (R\$) – 10%
Agosto	6.928.895,29	6.236.005,76	692.889,53
Setembro	6.928.895,29	6.236.005,76	692.889,53
Outubro	6.928.895,29	6.236.005,76	692.889,53
Total	20.786.685,87	18.708.017,28	2.078.668,59

Fonte: 20º TA.

Pesos Percentuais e Valores Referentes dos Indicadores de Qualidade que Incide Pontuação:

Agosto, Setembro e Outubro 2018

Indicadores de Qualidade	Peso Percentual	Parcela Variável Trimestral
Implantação do Protocolo Clínico de Sepsis	25%	R\$ 519.667,14
Implantação do Time de Resposta Rápida	25%	R\$ 519.667,14
Programa de incentivo a pesquisa	25%	R\$ 519.667,14
Hora/Homem treinamento	25%	R\$ 519.667,14



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

--	--	--

Fonte: Manual de indicadores de qualidade da parte variável 2018. 20º TA.

3 DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO

3.1 Implantação do Protocolo Clínico de Sepses

Atividade a ser concluída	Modo de monitoramento	Status
Ocorre a mensuração de indicadores: “Porcentagem de pacientes com óbito por sepse durante internação hospitalar”;	Ficha do Indicador de óbito por sepse e primeiros resultados;	Cumpriu.
Percentual de pacientes avaliados com escore de risco para sepse;	Avaliação dos indicadores (mencionados ao lado);	Cumpriu.
Pelo menos 30% das ideias de mudanças dos processos de triagem e diagnóstico foram testadas.	Cronograma de implantação das mudanças de processos sugeridas com evidência de testes de pelo menos 30% delas – evidência em atas ou formulários.	Cumpriu.

Fonte: Manual de Indicadores de Qualidade. Ofício nº12/2018. Relatórios Prestação de Contas/Qualidade.

3.2 Protocolo de TRR

Atividade a ser concluída	Modo de monitoramento	Status
A triagem do paciente através dos SSVV já está ocorrendo em duas unidades, com indicador de adesão a esta triagem sendo medido;	Ferramentas da triagem – formulário.	Cumpriu.
Capacitação de equipe no	Evidência de capacitação em	Cumpriu.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

atendimento a PCR se iniciou.	PCR – listas de presença e material da aula.	
-------------------------------	--	--

Fonte: Manual de Indicadores de Qualidade. Ofício nº12/2018. Relatórios Prestação de Contas/Qualidade.

3.3 Programa de Incentivo à Pesquisa

Atividade a ser concluída	Modo de monitoramento	Status
Inicia-se a coleta de dados	Evidência de coleta de dados através de formulários;	Não cumpriu.
	Evidências de intervenções através de atas / registros em filmes /fotos.	Não cumpriu.

Fonte: Manual de Indicadores de Qualidade. Ofício nº12/2018. Relatórios Prestação de Contas/Qualidade.

3.4 Hora/Homem Treinamento

Meta	Modo de Monitoramento	Status
1,8 h/h (1h 48min)	Agosto: 01h33min	Cumpriu parcialmente
	Setembro: 01h09min	
	Outubro: 02h05min	
Total:	01h35min	

Fonte: Manual de Indicadores de Qualidade. Ofício nº12/2018. Relatórios Prestação de Contas/Qualidade.

4 ALCANCE DE METAS QUALITATIVAS

Indicador	Alcance de meta	Ajuste a menor
Implantação do Protocolo Clínico de Sepsis	Cumpriu	-
Implantação do Time de Resposta Rápida	Cumpriu	-
Programa de incentivo a pesquisa	Não cumpriu	R\$ 519.667,14
Hora/Homem treinamento	Cumpriu parcialmente	R\$ 129.916,78



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

5 CONCLUSÃO

No trimestre avaliado, o Hospital Estadual Central Dr. Benício Tavares Pereira cumpriu as metas dos indicadores “Implantação do Protocolo Clínico de Sepsis” e “Implantação do Time de Resposta Rápida”, cumpriu parcialmente a meta do indicador “Hora/Homem treinamento” e não cumpriu a meta do indicador “Programa de incentivo a pesquisa”, gerando um ajuste a menor no valor de R\$649.583,92 (seiscentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos).

Comissão de Monitoramento e Avaliação Assistencial do Contrato de Gestão do HEC

Fernanda N. Gomes
Fernanda Nascimento Gomes

Sabrina Ribeiro França Machado
Sabrina Ribeiro França Machado

Vitória, 11 de dezembro de 2018.

10